



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 634

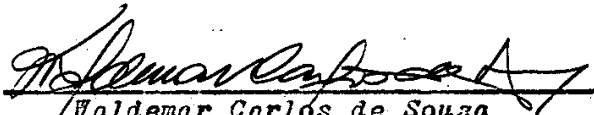
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

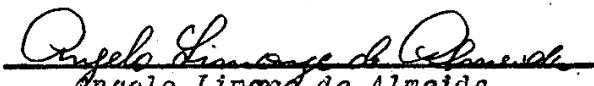
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr\$161.397,00 (cento e sessenta e um mil trezentos e noventa e sete cruzeiros) destinado a pagar ao sr. Benedito de Oliveira Santos, o tempo de licença prêmio não gozada, de sistida e deferido pela Prefeitura o respectivo requerimento.

Artigo 2º- O presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do saldo de caixa do exercício financeiro de 1961, transportado para este exercício.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1962.


Waldemar Carlos de Souza
Presidente


Angelo Limoge de Almeida
1º Secretário